



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de agosto de 2022.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 640/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 74/2022

Autoria: Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa

Ementa: DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BANCÁRIOS, DE SERVIÇOS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Senhor Presidente,

Segue proposição protocolada, para as devidas providências.

Atenciosamente

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Jéssica Lino Brandão
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320031003400330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320031003400330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Jéssica Lino Brandão** em 09/08/2022 17:17

Checksum: **FF2FAE22A80C775A6B4775157256D4474008FC06A2B253881D1F55B1BF0051E3**

